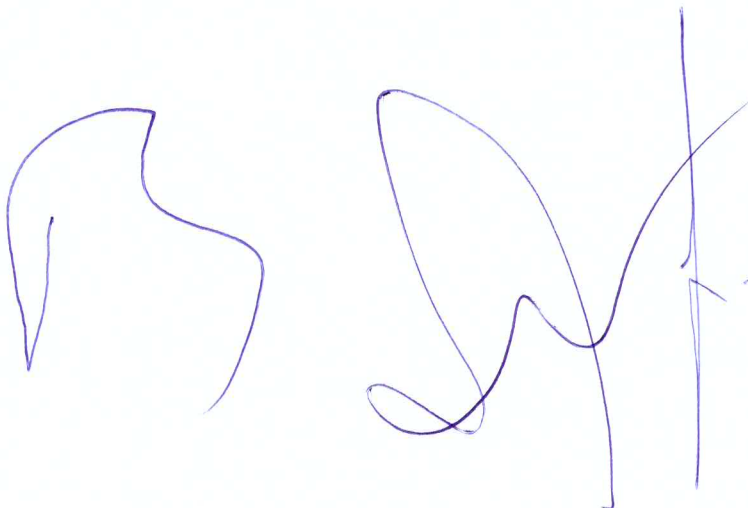


## 2. REGULARIDADE FISCAL

### 2.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 398**

Data da Inscrição: 21/12/2007

Data da Renovação: 17/03/2021

Válido Até: 17/03/2021

**DADOS GERAIS:**

<b>Razão Social:</b> SETEP CONSTRUÇÕES S.A	<b>Data do Cadastro:</b> 03/04/2013
<b>Código:</b> 10547 <b>Ativ.Econ.:</b>	<b>Tipo de Empresa:</b> Obras de Engenharia
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258	<b>e-mail:</b> contratos@setep.com.br
<b>Bairro:</b> MINA DO MATO	<b>Estado:</b> SC <b>País:</b> BRASIL
<b>Cidade:</b> Criciúma	<b>Telefone:</b> 48362421025100 <b>Fax:</b> 21025131
<b>C.E.P.:</b> 88810-500	<b>Inscr. Estadual:</b> 250.351.560 <b>Inscr. Municipal:</b>
<b>CNPJ:</b> 83.665.141/0001-50	<b>Identificação:</b>
<b>Responsável:</b> ADEMIR LOCKS	

<b>Capital Social:</b> 70.000.000,00	<b>Faturamento Mensal:</b> 0,00	<b>Qtde Funcion.:</b> 0
<b>Área Disponível:</b>	<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b>		
<b>Principais Clientes:</b>		
<b>Principais Fornecedores:</b>		
<b>Outras Informações:</b>		



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 17 de abril de 2020.  
**Eduardo Bit Meller - Escrevente Notarial**  
Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 868037  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRT86463-F2RL  
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
5	CONSTRUCAO CIVIL
6	SERVICOS DE TERRAPLANAGENS
7	SERVICOS DE PAVIMENTACAO
9	SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	3A20.5108.2FC4.7049	07/10/2019	04/04/2020
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	6947	19/02/2020	19/05/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	187557753/2019	24/10/2019	20/04/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020022301414404200896	23/02/2020	23/03/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 17 de Março de 2020

Elias José Cardoso  
Diretor de Compras

ALAN MARTINS WENSING  
Diretor de Departamento III  
Portaria nº 712/2013



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 398**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140025659181	04/03/2020	03/05/2020

*[Handwritten signature]*



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 17 de abril de 2020.

Eduardo Sif Meijer - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 868037  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRT86462-2A9T  
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

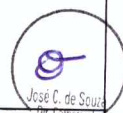
*[Handwritten signature]*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 17 de Março de 2020

Elias José Cardoso  
Diretor de Compras

~~ALAN MARTINS WENSING  
Diretor de Departamento II  
Portaria nº 712/ 2013~~



2.2 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE  
PESSOA JURIDICA - CNPJ





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.665.141/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/1970</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SETEP CONSTRUCOES S.A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SETEP CONSTRUCOES S.A</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO MARTINHAGO</b>	NÚMERO <b>258</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.810-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MINA DO MATO</b>	MUNICÍPIO <b>CRICIUMA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@setep.com.br</b>	
TELEFONE <b>(48) 2102-5100/ (48) 2102-5120</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

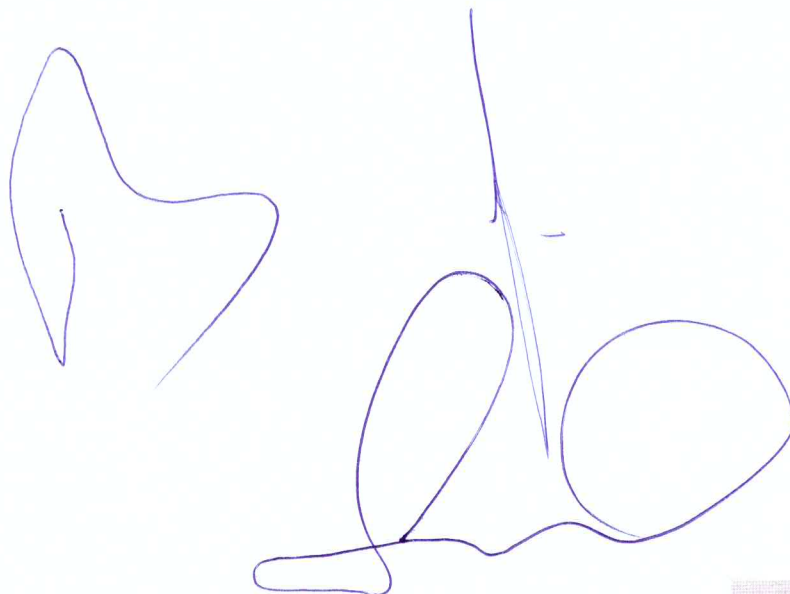
Emitido no dia **16/04/2020** às **08:23:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Jose C. de Souza  
Dir. Comercial

2.3 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA**

**Estado de Santa Catarina**

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**Cartão de Inscrição**

**Cadastro Fiscal Municipal**

**Nro. 2440**

Nome/Razão Social: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**

Endereço: **Rua FRANCISCO MARTINHAGO, 258**

Atividade: **3070 - CONST VIÁRIA, INC RUAS, RODCV, FERROV E OBRAS**

**Dalla Joana Alano - Fiscal de Rendos e Tributos Municipais - Matr. 54.780**

Processo Adm.

Data inicio

01/06/1970



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

**Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial**  
Emol: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50. 833861  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQD29801-X5CU  
[www.cartoriocricuma.com.br](http://www.cartoriocricuma.com.br) - Consulte em: [selo.tjsc.jus.br](mailto:selo.tjsc.jus.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - 2020

SECRETARIA DA FAZENDA  
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO  
ALVARÁ

Código de Controle



CWYIYBJQWIUBLKU0

CNPJ/CPF

83.665.141/0001-50

Inscrição Municipal

2440

Razão Social

SETEP CONSTRUCOES S.A

Nome Fantasia

SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Localização

Rua FRANCISCO MARTINHAGO, 258 - Compl. . - Bairro MINA DO MATO - CEP: 88810500

Atividade Principal

Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

Construção de obras-de-arte especiais  
Obras de terraplenagem  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado  
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
Serviços de engenharia  
Gestão de ativos intangíveis não-financeiros  
Outras sociedades de participação, exceto holdings

Publicidade

1

Data Abertura Empresa

01/06/1970

Data Emissão

18/02/2020

Validade

31/12/2020

Horário

DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 18 de Fevereiro de 2020





2.4 PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA  
FEDERAL





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETEP CONSTRUÇOES S.A**  
**CNPJ: 83.665.141/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:50 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

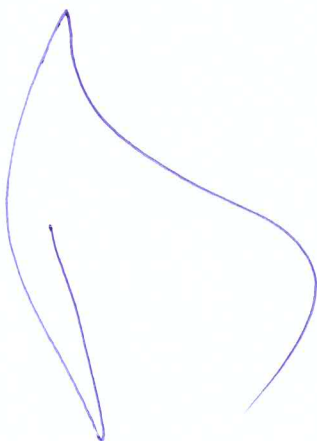
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **F221.23F3.EFDB.38AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2.5 PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA  
ESTADUAL





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SETEP CONSTRUCOES S.A  
CNPJ/CPF: 83.665.141/0001-50

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

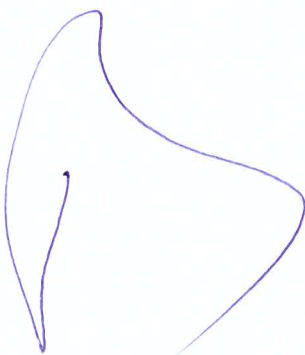
Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140045843913  
Data de emissão: 16/04/2020 08:22:31  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 15/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 16/04/2020 08:22:31



2.6 PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SETEP CONSTRUCOES S.A CNPJ: 83665141000150

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWPKBFQCEZV4R51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 04 de Março de 2020

2.7 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE  
GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.665.141/0001-50

**Razão Social:** SETEP CONSTRUÇÕES SA

**Endereço:** RUA RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 258 / MINA DO MATO /  
CRICIUMA / SC / 88810-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031302230718241300

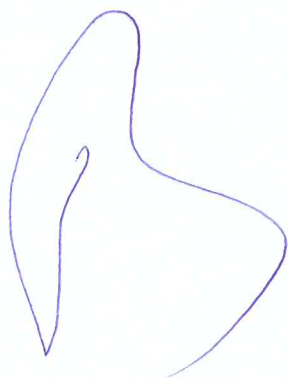
Informação obtida em 01/04/2020 12:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





2.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
(CNDT)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETEP CONSTRUCOES S.A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.665.141/0001-50

Certidão n°: 5817050/2020

Expedição: 04/03/2020, às 10:56:16

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETEP CONSTRUCOES S.A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.665.141/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 3.1 PROVA DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA/SC

